

ORIENTAÇÕES PARA A CHAMADA DE CASOS

GESTÃO EMPRESARIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL

CONTEXTO

A atuação conjunta **do setor empresarial e da gestão pública** pode ser essencial para a potencialização de oportunidades de **desenvolvimento de territórios com a atuação de grandes empresas**. Ao longo dos últimos anos esse tem sido o foco de diferentes iniciativas e práticas que, além de proteger ou gerar valor para a empresa, contribuem para o desenvolvimento local.

Acreditando que a compilação e o reconhecimento destes casos representam uma contribuição para organizar tais aprendizados, a iniciativa empresarial **Desenvolvimento Local e Grandes Empreendimentos (ID Local)** do Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getulio Vargas (FGVces) promove esta Chamada de Casos.

OBJETIVOS

Os objetivos desta Chamada de Casos são: **identificar** iniciativas de articulação entre o setor empresarial e a gestão pública; evidenciar **boas práticas** dos diferentes atores envolvidos; promover a **reflexão sobre recomendações** para a articulação empresarial com políticas públicas; **inspirar** empresas e gestores públicos; e contribuir para a **construção de conhecimento** sobre iniciativas nesse contexto.

Esta Chamada de Casos pretende, portanto, dar luz e compartilhar com o público geral experiências de articulação entre o setor empresarial e a gestão pública para que sejam reconhecidas como boas práticas pela sociedade, inspirando soluções e novos caminhos em prol do desenvolvimento local.

POR QUE PARTICIPAR?

Os casos selecionados serão reconhecidos de duas formas:

- Descrição da experiência em uma **publicação online do FGVces** que dará visibilidade às boas práticas e poderá inspirar novas iniciativas, assim como ampliar a repercussão do tema na sociedade;
- Convite aos realizadores dos casos para **participar e compartilhar sua iniciativa em um encontro da iniciativa ID Local**, contribuindo para a troca de experiências, desafios e aprendizados derivados da implementação dos casos.

QUEM PODE PARTICIPAR?

Os casos podem ser inscritos por instituições de natureza pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, que tenham concluído ou estejam desenvolvendo projetos/ações voltados ao desenvolvimento local, em que uma parceria tenha sido estabelecida entre um ou mais atores empresariais e atores da gestão pública local.

A SELEÇÃO DOS CASOS

O caso deve ser uma iniciativa em que o setor empresarial e a gestão pública estabelece uma relação de parceria voltada ao desenvolvimento local.

Serão aceitas apenas iniciativas que demonstrem resultados preliminares ou já alcançados para o território e os atores envolvidos. O relato do caso deve ser o mais prático possível, incluindo o fornecimento de informações objetivas.

Critérios de Elegibilidade

1. Ser realizada no Brasil e/ou na América Latina.
2. Estar relacionada a qualquer esfera das políticas públicas (federal, estadual, municipal, territorial), desde que apresente efeitos e/ou impactos locais.
3. Apresentar relação entre a atuação empresarial e a gestão pública por meio de suas operações diretas ou de investimento social privado.
4. Estar relacionado a qualquer tema da gestão pública.
5. Ter algum aspecto de formalização e/ou institucionalização da prática (parceria, convênio, colaboração, etc.).

Critérios de Seleção

Grau de conexão com políticas públicas e ações estruturantes

Será avaliado o quanto a iniciativa contribui para políticas públicas e ações estruturantes existentes no território.

Grau de transversalidade temática da iniciativa

Será avaliado o quanto as contribuições da iniciativa para o território contemplam e permeiam diferentes temas e áreas das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento local.

Proposta e/ou construção de (nova) tecnologia social com a gestão pública

Será avaliado se a iniciativa contribui para a criação de proposta, processo, método ou ação para o avanço de soluções relacionadas a questões sociais locais.

Grau de maturidade da ação

Será avaliado se a iniciativa apresenta condições de continuidade e desenvolvimento, com processos consistentes de planejamento, implementação e monitoramento.

Grau de participação na iniciativa (governança/gestão participativa)

Será avaliado o quanto a iniciativa estabelece canais, arranjos e espaços para participação dos diferentes atores envolvidos.

Grau de inovação na abordagem territorial

Será avaliado o quanto a iniciativa propõe recorte territorial inovador na sua implementação, o que inclui propostas para além dos limites administrativos.

Grau de maturidade de processos de monitoramento e avaliação dos resultados e impactos locais

Será avaliado o quanto a iniciativa consolidou processos pelos quais monitora e avalia os resultados e impactos das ações promovidas para o território.

Potencial de replicação/expansão da iniciativa

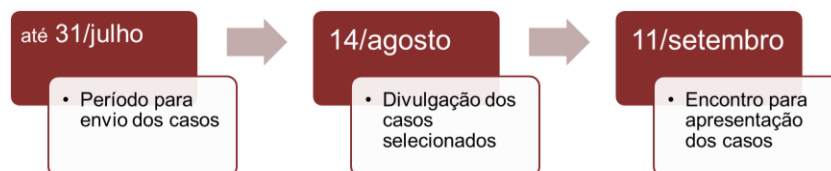
Será avaliado o potencial de replicação e expansão da iniciativa, e o potencial de impacto em outros atores no território e/ou cadeias de valor empresariais

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos casos será inicialmente realizada pela verificação de atendimento aos critérios de elegibilidade propostos e apresentados no formulário submetido.

Os casos elegíveis serão avaliados e selecionados a partir dos critérios de seleção estabelecidos. Esta ação será realizada por um comitê de avaliação composto por equipe de pesquisadores do FGVces. Documentos adicionais que expliquem e demonstrem resultados podem ser requeridos pela equipe avaliadora. O contato com os participantes para obtenção de informações adicionais não significa que a iniciativa será selecionada. A notificação dos casos selecionados se dará por comunicação via e-mail ao proponente.

Cronograma em 2018



COMO ENVIAR SEU CASO

A inscrição é aberta, voluntária e gratuita. Inscreva o caso de sua organização **até o dia 31/07/18** no formulário disponível no link: <https://form.jotformz.com/81795149045666>

Caso tenha qualquer dúvida ou problema, entre em contato pelo e-mail idlocal.gvces@fgv.br.

CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E OBSERVAÇÕES FINAIS

No ato de inscrição os participantes atestam que leram e compreenderam o presente regulamento, aceitando-o integralmente.

A participação na presente Chamada de Casos está vinculada ao aceite de todas as condições e preenchimento dos critérios estabelecidos neste documento e seus anexos.

Ao se inscrever, os participantes declaram automaticamente serem verdadeiras as afirmações contidas no formulário que descreve a iniciativa, sob pena de eliminação da Chamada, bem

como autorizam a utilização de seu nome e a reprodução dos casos para a divulgação dos resultados da **Chamada de Casos: Gestão Empresarial e Políticas Públicas para o Desenvolvimento Local**, sem ônus para os realizadores, organizadores e parceiros, resguardados os direitos autorais e sigilo empresarial. Caso alguma informação declarada no formulário seja confidencial, por favor comunicar no próprio formulário.

O participante está ciente e concorda que todas as informações declaradas no formulário, salvo exceções devidamente comunicadas, poderão ser compartilhadas para fins de avaliação e reconhecimento da proposta, sem que subsista exclusividade, sigilo ou ressarcimento de qualquer ordem ou natureza por parte do proponente e seus parceiros.

Agradecemos seu interesse e participação!
Equipe FGVces/ID Local

SOBRE O FGVces E A INICIATIVA ID LOCAL

O Centro de Estudos em Sustentabilidade (FGVces), da Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas (FGV EAESP), tem como missão expandir continuamente as fronteiras do conhecimento contribuindo para um desenvolvimento sustentável, no âmbito da administração pública e empresarial. Tem atuado na relação entre sustentabilidade, economia e finanças junto a empresas, governos e sociedade civil, formulando estratégias, metodologias, ferramentas de gestão e estudos que embasam a tomada de decisão organizacional e contribuem para as discussões de políticas públicas.

Criada pelo FGVces em 2013, a **Iniciativa Empresarial Desenvolvimento Local e Grandes Empreendimentos (ID Local)** tem como propósito **articular o setor empresarial e inserir o tema do desenvolvimento local na estratégia de negócio** das empresas responsáveis por investimentos em áreas mais vulneráveis, mapeando dilemas e desafios, compartilhando experiências e práticas, e construindo diretrizes e ferramentas voltadas ao desenvolvimento local. Desde sua criação, a contribuição da iniciativa passou por diferentes temas, tais como a proteção integral de crianças e adolescentes no contexto de grandes empreendimentos; instrumentos de monitoramento e avaliação de impacto; estratégias de fortalecimento de capacidades institucionais; e diretrizes para o investimento social privado territorial (ISP-T). Em 2018 o tema de ID Local é a articulação empresarial entre com políticas e entes públicos para potencialização de oportunidades em desenvolvimento de territórios com a atuação de grandes empresas.